



ESTADO DO TOCANTINS  
Fundo Municipal de Educação  
CNPJ: 30.463.609/0001-68  
"PIUM PARA TODOS"



CPL

Is 02

Secretária de Educação.

Pium - TO, 26 de maio de 2022.

Assunto: **Solicitação de serviços.**

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                          | QUANT. | UN. |
|------|-----------------------------------------------------------------|--------|-----|
| 01   | CONJUNTO COMPLETO DE CALÇA E CAMISA MANGA LONGA PARA A FANFARRA | 20     | SV  |
| 02   | BARRAMENTO DE FAIXAS EM CETIM                                   | 20     | SV  |
| 03   | SAPATILHAS CONFECCIONADAS EM CETIM                              | 12     | SV  |
| 04   | PARAMENTOS (QUILOMBOLAS)                                        | 04     | SV  |
| 05   | CONJUNTO SAIA COM BODY MANGA CURTA (BAILARINA)                  | 12     | SV  |
| 06   | CONJUNTO SAIA COM BODY MANGA CURTA (ARCOS DE BALÕES)            | 02     | SV  |
| 07   | CONJUNTO SAIA COM BODY MANGA LONGA                              | 11     | SV  |
| 08   | CONJUNTO SAIA PREGA COM CAMISA SOCIAL BRANCA                    | 05     | SV  |
| 09   | CONJUNTO CALÇA SOCIAL COM BLAZER                                | 02     | SV  |
| 10   | CONJUNTO CASACO MANGA LONGA COM CROPE E CALÇA SOCIAL            | 02     | SV  |
| 11   | VESTIDO TIPO PRINCESA PARA ALUNAS DA CRECHE                     | 03     | SV  |
| 12   | VESTIDO PARA PORTA BANDEIRAS                                    | 03     | SV  |
| 14   | CONJUNTO CALÇA COM BLUSA MANGA 3/4                              | 05     | SV  |
| 15   | CONJUNTO SAIA COM BLUSA MANGA 3/4                               | 07     | SV  |
| 16   | BARRAMENTO DE FAIXA DE CETIM COM COLOCAÇÃO DE PASSA FITA + FITA | 04     | SV  |

|                                                |                                   |                     |           |
|------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------|-----------|
| Classificação Orçamentária:<br>2.122.0003.2024 | Natureza de Despesa:<br>3.3.90.39 | Fonte<br>1.500.1001 | DC<br>488 |
|------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------|-----------|

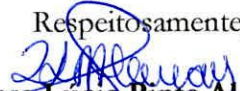
Modalidade:

|                   |                     |                                                                           |
|-------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| ( x )<br>Dispensa | ( ) Inexigibilidade | Licitação:<br>( ) Convite ( ) Tomada de Preço ( ) Concorrência ( ) Pregão |
|-------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------|

Justificativa: As razões ou motivos desta contratação de prestação de serviços, se faz necessária para confecção de roupas e faixas destinado para vestuário dos alunos durante todo a programação do evento do desfile, em comemoração ao 69º aniversário da cidade de Pium- TO, a ser comemorado no dia 23 de junho de 2022.

**Envie este processo ao departamento de compras e serviços para efetuar o levantamento de preços e determinar as providências cabíveis.**

Respeitosamente,

  
**Vera Lucia Pinto Alencar**  
Sec. Mun. de Educação

Gestora do Fundo Municipal de Educação de Pium – TO.



ESTADO DO TOCANTINS  
Fundo Municipal de Educação  
CNPJ: 30.463.609/0001-68  
"PIUM PARA TODOS"



CPL

Is 03

## TERMO DE REFERÊNCIA

### • OBJETO

Prestação de serviços em confecção de roupas e adereços a serem utilizadas pelos alunos que irão participar do desfile cívico em comemoração ao 69º aniversário de pium- TO.

### • JUSTIFICATIVA

As razões ou motivos desta contratação de prestação de serviços, se faz necessária para confecção de roupas e faixas destinado para vestuário dos alunos durante todo a programação do evento do desfile, em comemoração ao 69º aniversário da cidade de Pium- TO, a ser comemorado no dia 23 de junho de 2022.

### 3. RELAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                          | QUANT. | UN. |
|------|-----------------------------------------------------------------|--------|-----|
| 01   | CONJUNTO COMPLETO DE CALÇA E CAMISA MANGA LONGA PARA A FANFARRA | 20     | SV  |
| 02   | BARRAMENTO DE FAIXAS EM CETIM                                   | 20     | SV  |
| 03   | SAPATILHAS CONFECCIONADAS EM CETIM                              | 12     | SV  |
| 04   | PARAMENTOS (QUILOMBOLAS)                                        | 04     | SV  |
| 05   | CONJUNTO SAIA COM BODY MANGA CURTA (BAILARINA)                  | 12     | SV  |
| 06   | CONJUNTO SAIA COM BODY MANGA CURTA (ARCOS DE BALÕES)            | 02     | SV  |
| 07   | CONJUNTO SAIA COM BODY MANGA LONGA                              | 11     | SV  |
| 08   | COMJUNTO SAIA PREGA COM CAMISA SOCIAL BRANCA                    | 05     | SV  |
| 09   | CONJUNTO CALÇA SOCIAL COM BLAZER                                | 02     | SV  |
| 10   | CONJUNTO CASACO MANGA LONGA COM CROPED E CALÇA SOCIAL           | 02     | SV  |
| 11   | VESTIDO TIPO PRINCESA PARA ALUNAS DA CRECHE                     | 03     | SV  |
| 12   | VESTIDO PARA PORTA BANDEIRAS                                    | 03     | SV  |



ESTADO DO TOCANTINS  
Fundo Municipal de Educação  
CNPJ: 30.463.609/0001-68  
"PIUM PARA TODOS"



CPL  
Is 04

|    |                                                                 |    |    |
|----|-----------------------------------------------------------------|----|----|
| 14 | CONJUNTO CALÇA COM BLUSA MANGA 3/4                              | 05 | SV |
| 15 | CONJUNTO SAIA COM BLUSA MANGA 3/4                               | 07 | SV |
| 16 | BARRAMENTO DE FAIXA DE CETIM COM COLOCAÇÃO DE PASSA FITA + FITA | 04 | SV |

### 3.1 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A Contratação, consubstanciada no presente Processo, se dará com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, em razão do valor.

### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços são os especificados no item 3 deste Termo e na proposta de preços a ser apresentada, a qual deverá conter o valor unitário de cada item;

4.2 A contratada deverá prestar os serviços conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação de Pium – TO;

4.3 A contratada é responsável pelos materiais necessários nos locais designados pela Secretaria de Educação.

### 5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

| ORGÃO    | FUNÇÃO PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | FONTE DO RECURSO |
|----------|---------------------|---------------------|------------------|
| EDUCAÇÃO | 12.122.0003.2024    | 3.3.90.39           | 1.500.1001       |

### 6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O órgão solicitante, através de servidor designado, será responsável pela fiscalização da entrega e instalação dos produtos/materiais objeto deste processo, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, e observância acerca da qualidade dos produtos contratados).

6.2 A aceitação estará condicionada à devida fiscalização.

### 7. DA APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Os produtos deverão ser devidamente aprovados pelo servidor responsável.

### 8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço.



ESTADO DO TOCANTINS  
Fundo Municipal de Educação  
CNPJ: 30.463.609/0001-68  
**"PIUM PARA TODOS"**



CPL  
15 05

8.2 A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

8.3 O pagamento somente será efetivado após verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando este ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. Entregar os materiais em conformidade com as solicitações emitidas pela Sec. Mun. Educação, nos locais e prazos estipulados.

9.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada a prestação dos serviços é de total responsabilidade da proponente.

9.3. Caso seja detectado alguma falha na entrega dos materiais, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca/refazer satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

9.4. A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo CONTRATANTE, com especial observância da lei vigente.

9.5. Entregar os materiais/ serviços conforme solicitado, demonstrando aptidão que satisfaça a necessidade do contratante, sendo responsável por todo o material necessário nos locais informados pela Sec. De Educação.

9.6. Manter o contrato observando sempre a legislação vigente aplicável à espécie.

9.7. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários, até os limites previstos no art 65, § 1º da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de termo aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte do CONTRATANTE.

9.8. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

9.9. Dar plena garantia e qualidade dos produtos adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega e instalação dos mesmos em desconformidade com o especificado neste termo de referência, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da contratada.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA.

10.2. Rejeitar os materiais que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

10.3. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

## **13. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:**



ESTADO DO TOCANTINS  
Fundo Municipal de Educação  
CNPJ: 30.463.609/0001-68  
"PIUM PARA TODOS"



CPL

Is 06

13.1. Na Secretaria Municipal de Educação.

Pium – TO, 27 de maio de 2022.

Responsável pela elaboração:

  
**GUILHERME PEREIRA CRUZ**  
Diretor de Compras

Aprovo este documento:

  
**Vera Lúcia Pinto Alencar**  
Sec. Mun. de Educação  
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Pium – TO.